



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019

ADEMIR CAETANO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURENTINO, interino, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS, PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Concurso Público 03/2019, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 059 a revisão de sua nota de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente, visto que a documentação enviada pela candidata possui discordância de nome, sendo assim, conforme menciona o item VIII do anexo V deste edital, senão vejamos:

VIII. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

RECURSO 002

Requerem os candidatos de inscrição nº 045 – 271 e 592 a revisão de suas eliminações na prova prática.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a avaliação da prova prática, consistia em tarefas de utilização da lâmina da motoniveladora, função exclusiva daquele equipamento. O candidato deveria colocar a lâmina em posição de rampa e após fazer o nivelamento do solo. Sendo assim os candidatos se quer colocaram a lâmina em posição de rampa, demonstrando conhecimento insuficiente para operar o equipamento.

Em relação a solicitação, manifestada em recurso, para que fosse apenas descontado pontos dos candidatos, o edital é claro em seu anexo IV, requisitos avaliativos, senão vejamos:

NÃO concluiu por completo a tarefa proposta.

Este item avaliativo seria descontado para os candidatos que não conseguissem “concluir a tarefa por completo”, o que não foi o caso dos candidatos, pois os mesmos não conseguiram nem realizar parte da tarefa, ou seja, não tinham conhecimento suficiente para operar o equipamento, fato que gerou a eliminação dos candidatos, conforme critérios avaliativos do edital.

Por fim, ao final da avaliação o candidato na presença de testemunhas, assinou a sua ficha de avaliação, concordando com sua eliminação.

Prefeitura Municipal de Laurentino, 22 de novembro de 2019

ADEMIR CAETANO
Prefeito Municipal